



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, ora denominada CONTRATANTE; e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul - BR, CEP 90.020-060, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Marcelo Wais, portador do CPF nº 632.005.380-15 e do CI SSP/RS nº 7009036166, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 281/2015, firmado em 26 de outubro de 2015, objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 71/2015, entre as partes acima identificadas, tendo por objeto a Contratação de serviços de seguro de vida para funcionários ativos e inativos do município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 03 (três) meses, sendo a nova vigência contratual para 26 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor unitário para os funcionários ativos e inativos da apólice permanece inalterado sendo R\$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos), perfazendo o valor máximo mensal de R\$ 8.549,16 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando para os 03 (três) meses um valor estimado em R\$ 25.647,48 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

3.2 – O valor unitário para os estagiários será de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor máximo mensal de R\$ 300,80 (trezentos reais e oitenta centavos), totalizando para as 03 (três) meses um valor estimado em R\$ 902,40 (novecentos e dois reais e quarenta centavos).

[Handwritten signatures and initials]

135
me



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TRÊS MESES
01	764	Apólice	Contratação de serviços de seguro de vida para funcionários ativos e inativos do Município de Chopinzinho. Cobertura e valores: Morte: R\$ 20.000,00 Morte do Cônjuge: R\$ 10.000,00 Indenização Especial Morte por Acidente: R\$ 40.000,00 Invalidez permanente por acidente: R\$ 20.000,00 Invalidez funcional permanente total por doença: R\$ 20.000,00	11,19	8.549,16	25.647,48
02	160	Apólice	Contratação de serviços de seguro de vida para estagiários do Município de Chopinzinho. Cobertura e valores: Morte Acidental: R\$ 10.000,00 Invalidez por Acidente: R\$ 10.000,00	1,88	300,80	902,40
VALOR TOTAL R\$						26.549,88

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica como responsável pela Gestão do Contrato o Senhor Geris Andrei Spadari - Chefe da Divisão de Recursos Humanos. A fiscalização do Contrato fica a cargo o Senhor Carlos Antonio Ansiliero e como fiscal substituta a Senhora Jakeline Aparecida da Silva Caldato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração, para prorrogação excepcional no contrato por mais 03 (três) meses, com fundamento legal no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais Aditamentos, permanecem ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho-PR, 23 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61
49
Dados: 2020.10.29 16:47:11 -03'00'

156
me



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Município de Chopinzinho-PR
Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

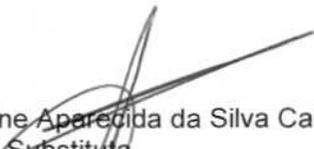
CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital
PINTO DE por CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:616420100 SOUZA:61642010049
49 Dados: 2020.10.29 16:47:23
-03'00'

Gente Seguradora S/A
Marcelo Wais - Representante Legal
Contratada

Geris Andrei Spadari
Gestor do Contrato



Carlos Antonio Ansiliero
Fiscal do Contrato



Jakeline Aparecida da Silva Caldato
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 281/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Referente à Contratação de serviços de seguro de vida para funcionários ativos e inativos do Município de Chopinzinho. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 03 (três) meses, sendo a nova vigência contratual para 26/01/2021. Valor máximo mensal para os funcionários ativos e inativos do município de Chopinzinho de R\$ 8.549,16, totalizando para os 03 (três) meses um valor estimado em R\$ 25.647,48. Valor máximo mensal para os estagiários R\$ 300,80, totalizando para os 03 (três) meses um valor estimado de R\$ 902,40. Origem: Pregão Presencial nº 71/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 23/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

CARLOS
EDUARDO
PINTO DE
SOUZA=5164201
0049

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA=51642010049
Dados: 2020.10.29
16:47:37 -03'00'

157
ml

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2020 – PMM REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2020 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MANGUEIRINHA LTDA ME
CNPJ: nº 81.100.075/0001-46
OBJETO: Aquisição de material permanente (móveis sob medida) para ser instalado na sede da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde, em virtude de aplicar recursos do Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em saúde, conforme resolução SESA nº 615/2019.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais).
RECURSOS FINANCEIROS:
 10.01.3.034.4.4.90.52.00.00.00.00 (350)
 10.02.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (385)
 10.02.2.036.4.4.90.52.00.00.00.00 (430)
 10.02.2.037.4.4.90.52.00.00.00.00.00(445/446)
 10.02.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (765)
ENTREGA: 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecedor emitida pelo Departamento de Compras da contratante.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2020 – PMM REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2020 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ-ME
CNPJ: nº 06.718.646/0001-95
OBJETO: Aquisição de material permanente (móveis sob medida) para ser instalado na sede da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde, em virtude de aplicar recursos do Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em saúde, conforme resolução SESA nº 615/2019.
VALOR UNITÁRIO: 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais).
RECURSOS FINANCEIROS:
 10.01.3.034.4.4.90.52.00.00.00.00 (350)
 10.02.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (385)
 10.02.2.036.4.4.90.52.00.00.00.00 (430)
 10.02.2.037.4.4.90.52.00.00.00.00.00(445/446)
 10.02.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (765)
ENTREGA: 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecedor emitida pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2020-PMM REFERENTE À REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: JOÃO BOSCO BRANDALIZE - ME
CNPJ: nº 72.501.364/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico com fornecimento de peças da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 156.562,01 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo).
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura do valor promovido por este Contrato correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2020.
EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2020-PMM REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELÉTRICA - ME
CNPJ: nº 26.620.820/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico com fornecimento de peças da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 121.606,16 (cento e vinte e um mil seiscientos e seis reais e dezesseis centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura do valor promovido por este Contrato correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2020.
EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2020.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2020-PMM REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: DAIR JOSÉ BORDIN - PEÇAS - ME
CNPJ: nº 03.362.706/0001-91
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico com fornecimento de peças da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 147.181,60 (cento e quarenta e sete mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura do valor promovido por este Contrato correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2020.

EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME
CNPJ: 79.109.385/0001-80
DO OBJETO – Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo do Lote n.º 2 "Reforma do Terminal Rodoviário" do termo contratual n.º 135-2019-PMM, com fundamento no artigo 65, II "d", § 1º, inciso Lei n.º 8.666/1993.
DA QUANTIDADE – Adita - se o Lote 02 descrito na Cláusula Primeira (objeto) do referido contrato, aumentando em 24.3976794%, tendo em vista o parecer do Engenheiro responsável, o qual alega, a necessidade da execução de serviços extras que surgiram durante o andamento da obra, conforme anexo, e o parecer Jurídico, com fulcro no Art. 65, II "d" § 1º Lei 8.666/93.
 Em decorrência do aumento quantitativo acresce ao lote n.º 2- "Reforma do Terminal Rodoviário" o montante de R\$ 49.182,65 (quarenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração provida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020
 Mangueirinha,
 PUBLIQUE-SE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 186/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME
CNPJ: 79.109.385/0001-80
DO OBJETO – Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo do Lote n.º 4 "Reforma de um Barracão na Comunidade da Estilf" do termo contratual n.º 186-2019-PMM, com fundamento no artigo 65, II "d", § 1º, inciso Lei n.º 8.666/1993.
DA QUANTIDADE – Adita - se o Lote 04 descrito na Cláusula Primeira (objeto) do referido contrato, aumentando em 12.57815774%, tendo em vista o parecer do Engenheiro responsável, o qual alega, a necessidade da execução de serviços extras que surgiram durante o andamento da obra, conforme anexo, e o parecer Jurídico, com fulcro no Art. 65, II "d" § 1º Lei 8.666/93. Em decorrência do aumento quantitativo, acresce ao lote n.º 4 "Reforma de um Barracão na Comunidade da Estilf" do termo contratual n.º 186-2019-PMM o montante de R\$ 29.684,90 (vinte e nove mil seiscientos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração provida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020
 Mangueirinha,
 PUBLIQUE-SE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 124/2020 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CONTRATADO: J. S. NOGUEIRA-TRANSPORTES-ME
CNPJ/MF sob o nº 09.458.010/0001-40
OBJETO: Rescindir o Contrato n.º 124/2020-PMM, a partir da data de 23/10/2020, nos termos do inciso II, do art. 79 da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE – DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

HOMOLOGAÇÃO
 O Prefeito Municipal, Elídio Zirman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 063/2020 – PMM**, que tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e móveis para escritório para a Unidade Central de Saúde, com recursos oriundos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, resolução SESA nº 858/2020 em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade, às empresas proponentes vencedoras: **JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA** foi vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 4.391,92 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos); **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS** foi vencedora do item 04 com o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais); **NORMELIA LOTTERMANN EPP** foi vencedora dos itens 02 e 03 com o valor global de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais); **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO** foi vencedora do item 05 com o valor global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) e **RAUL MUELLER SCHRAMM** foi vencedor do item 06 com o valor global de R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais).

Mangueirinha, 23 de outubro de 2020
ELÍDIO ZIRMAN DE MORAES
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 034/2020
 A Comissão Especial de Licitação do Instituto Municipal de Saúde, no exercício das atribuições que lhe confere o Atto de Convênio nº 181 de 28/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2020, às 09:00h, no endereço eletrônico www.comissaoespecialdelicitacao.org.br, a abertura de proposta pública para contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico com fornecimento de peças da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade. O objeto de Licitação: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO INFANTIL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, todavia em Anexo 1 - Termo de Referência.** 23 de outubro de 2020.
MARCOS JOSÉ BRANDALIZE OLIVEIRA
 COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 14/2020
 O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às 09h01min, de dia 12/11/2020, na sede do Prof. Manoel Luciani, na modalidade de **Tomada de Preços 14/2020**, do tipo Menor Preço, visando à contratação de empresa para execução de obra, com regime de empreitada global, relativa à ampliação de barracão pré-moldado com área total de 221,00 m² e serem edificados junto ao pólo de máquinas do município de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexas ao Edital, do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo. Edital disponível no site www.bomsucessodossil.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails propostas_bas@bssulmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.
 Bom Sucesso do Sul, 23 de outubro de 2020.
 Josafair Folle
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E LICITAÇÃO
REF. LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020
 Torna-se público o resultado da Licitação de Tomada de Preços para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico com fornecimento de peças da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade. O vencedor foi a empresa **JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.458.010/0001-40, com o valor global de R\$ 13.113,92.
LIMITES PREVISÓRIOS DE SERVIÇOS

Item	Valor Total (R\$)
01	13.113,92

 Que representará o valor máximo.
 Adicionalmente a regularização das atas procedimentais, subfita e elaboração do Contrato.
A ASSINATURA:
 Alairton Dêni Ceni Scola
 Prefeito.
 Chapadão - PR, 08/10/2020

MUNICÍPIO DE CHOPINÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO
 A Comissão de Licitação torna pública a abertura de proposta para execução de obra de construção de uma sala de aula, com o objetivo de habilitar as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA
1	SUDOPAR CONSTRUTORA EIRELI

 Comunicamos a todos, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará ciência ao respectivo pregoeiro habilitado, a qualquer dos proponentes que se verifiquem, para interpretação de texto.
 Chopinópolis, 23 de outubro de 2020.
 presidente da comissão: Josiane Moschen
 membros da comissão: Roberto Alencar Pimentel, Neiva Mariani Calabro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 161/2019 – Pregão Presencial nº 87/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - DENTONIA MEDICAMENTOS DE AZ. EMB. I SPP. CNPJ nº 09.676.256/0001-98. Considerando a solicitação do interessado, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para o item 36 (sonda urinária), a partir do dia 06 de outubro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 10.497,50. Firmamos os inalterados os demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de outubro de 2020. Frank Aro Schevans, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Município de Chopinópolis/PR, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 23/2020. Data de Licitação: Dia 11 de novembro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA DE 120,00 m², com o objetivo de habilitar as seguintes empresas: **JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.458.010/0001-40, com o valor global de R\$ 13.113,92.
 Comunicamos a todos, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará ciência ao respectivo pregoeiro habilitado, a qualquer dos proponentes que se verifiquem, para interpretação de texto.
 Chopinópolis, 23 de outubro de 2020.
 presidente da comissão: Josiane Moschen
 membros da comissão: Roberto Alencar Pimentel, Neiva Mariani Calabro

EDITAL DE LICITAÇÃO
 Município de Chopinópolis/PR, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 23/2020. Data de Licitação: Dia 11 de novembro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA DE 120,00 m², com o objetivo de habilitar as seguintes empresas: **JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.458.010/0001-40, com o valor global de R\$ 13.113,92.
 Comunicamos a todos, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará ciência ao respectivo pregoeiro habilitado, a qualquer dos proponentes que se verifiquem, para interpretação de texto.
 Chopinópolis, 23 de outubro de 2020.
 presidente da comissão: Josiane Moschen
 membros da comissão: Roberto Alencar Pimentel, Neiva Mariani Calabro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2020
Dispensa de Licitação nº 09/2020 - Processo Licitatório 02/2020. DATA DO AVISO 16/10/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.180/0001-06.
CONTRATADA: SANDRO SILVEIO BELINDE - ME - CNPJ: 33.996.158/0001-54.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de 13 (treze) ar-condicionado de 12.000 BTUs, em suas respectivas instalações no Departamento de Saúde de Mangueirinha, conforme especificações em anexo.

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
13	Instalação de ar-condicionado 12.000 BTUs, com tubulação, instalação elétrica e manutenção.	218,00	2.834,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do ato de assinatura.
VALOR GLOBAL E RECURSOS FINANCEIROS: Para o valor global dos serviços a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 2.834,00 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) pagos até o ato de assinatura do contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Os demais valores do presente contrato, serão quitados em parcelas mensais, a partir do mês de assinatura do contrato, em parcelas mensais de R\$ 236,17 (duzentos e三十六 reais e dezesseis centavos), até o mês de assinatura do contrato. O valor total do contrato é de R\$ 2.834,00 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).
FORO: Comarca de Palo Branco, Estado do Paraná.
 Bom Sucesso do Sul-PR, 13 de Outubro de 2020.
NILSON ANTONIO FERREIRAS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 062/2020
LICITAÇÃO: SELO VANGUARDAS
 O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público o resultado da Licitação de Tomada de Preços para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico com fornecimento de peças da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade. O vencedor foi a empresa **JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.458.010/0001-40, com o valor global de R\$ 13.113,92.
 Comunicamos a todos, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará ciência ao respectivo pregoeiro habilitado, a qualquer dos proponentes que se verifiquem, para interpretação de texto.
 Bom Sucesso do Sul, 23 de outubro de 2020.
 Nilson Antonio Ferreiras
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.416/2020, de 23 de outubro de 2020.
 O Prefeito Municipal, Nilson Antonio Ferreiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 063/2020 – PMM**, que tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e móveis para escritório para a Unidade Central de Saúde, com recursos oriundos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, resolução SESA nº 858/2020 em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade, às empresas proponentes vencedoras: **JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA** foi vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 4.391,92 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos); **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS** foi vencedora do item 04 com o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais); **NORMELIA LOTTERMANN EPP** foi vencedora dos itens 02 e 03 com o valor global de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais); **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO** foi vencedora do item 05 com o valor global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) e **RAUL MUELLER SCHRAMM** foi vencedor do item 06 com o valor global de R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 281/2015.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Referente à Contratação de serviços de seguro de vida para funcionários ativos e inativos do Município de Chopinzinho. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 03 (três) meses, sendo a nova vigência contratual para 26/01/2021. Valor máximo mensal para os funcionários ativos e inativos do município de Chopinzinho de R\$ 8.549,16, totalizando para os 03 (três) meses um valor estimado em R\$ 25.647,48. Valor máximo mensal para os estagiários R\$ 300,80, totalizando para os 03 (três) meses um valor estimado de R\$ 902,40. Origem: Pregão Presencial nº 71/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 23/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Cont344872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO DE ADITAMENTO - 281-2015 - GENTE SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 281/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Referente à Contratação de serviços de seguro de vida para funcionários ativos e inativos do Município de Chopinzinho. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 03 (três) meses, sendo a nova vigência contratual para 26/01/2021. Valor máximo mensal para os funcionários ativos e inativos do município de Chopinzinho de R\$ 8.549,16, totalizando para os 03 (três) meses um valor estimado em R\$ 25.647,48. Valor máximo mensal para os estagiários R\$ 300,80, totalizando para os 03 (três) meses um valor estimado de R\$ 902,40. Origem: Pregão Presencial nº 71/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 23/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:13B912AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2020. Edição 2124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>